

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 12.680/2021

DECISÃO

PAE N. 12.680/2021

Recebi hoje.

Considerando a manifestação de página 73, ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos propostos, com fundamento no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, ambos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 22 de junho de 2021.

Samir Claudino Beber Diretor-Geral